



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.088, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no encerramento do exercício de 2016, e dá outras providências.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de as Secretarias Municipais de Assis organizarem os agendamentos de suas atividades no final do exercício de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias: 23 e de 26 a 30 de dezembro do corrente ano, retornando seu funcionamento normal no dia 02 de janeiro de 2017.

**§ 1º -** Nos dias declarados como ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, compreendendo: Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidade Referencial Sudoeste Maria Isabel e Coleta de Lixo.

**§ 2º -** Haverá, também, expediente normal no Cemitério Municipal da Saudade, Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", na Casa Abrigo e Casa de Passagem, no Conselho Tutelar, no Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, e no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**§ 3º -** Demais órgãos poderão ser inseridos ou suprimidos a critério de cada Secretaria Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de dezembro de 2016.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de dezembro de 2016.